



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ATA DA REUNIÃO Nº 243/2019

1 Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala
2 de reuniões da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
3 Chapadão do Sul – MS (IPMCS), sito a Avenida Seis nº 1211, no centro de Chapadão do
4 Sul – Estado de Mato Grosso do Sul, os membros do Conselho Curador, nomeados pelo
5 Decreto Municipal nº 2.383 de 18 de junho de 2014, prorrogado pelo Decreto Municipal nº
6 3.056 de 31 de dezembro de 2018, para realização de reunião ordinária. Compareceram os
7 seguintes representantes: Anselmo José Alpe, Rodrigo de Moraes Gamba, Jacqueline
8 Chagas Tomiazzi, a Presidente do Conselho Curador, Sonia Terezinha Pena Fortes Maran,
9 Maria José do Amaral Lima, Rosana Carvalho Masson, Eli de Mello Ramos. O conselheiro
10 Tarcísio José Agnes não compareceu. A reunião contou ainda com a presença do Diretor
11 Financeiro do IPMCS e representante do Comitê de Investimentos, senhor Jairo de Freitas
12 Cardoso. Dando início à reunião o senhor Jairo apresentou o Relatório Resumido de
13 Receitas e Despesas referente ao mês de dezembro de 2018, através do qual foi possível
14 constatar, que o Instituto finalizou o mês de dezembro com o patrimônio líquido de
15 R\$97.988.848,53 (noventa e sete milhões, novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e
16 quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos). A carteira de investimentos atingiu a
17 rentabilidade positiva de 0,89%(zero vírgula oitenta e nove por cento), equivalente a um
18 ganho de R\$861.079,84(oitocentos e sessenta e um mil, setenta e nove reais e oitenta e
19 quatro centavos). No acumulado a rentabilidade da carteira no ano até o momento atingiu o
20 montante de R\$7.230.402,96(sete milhões duzentos e trinta mil, quatrocentos e dois reais e
21 noventa e seis centavos). Até o mês de dezembro de 2018, o RPPS acumulou uma
22 rentabilidade de 8,04% (oito vírgula zero quatro por cento), ante uma meta atuarial de
23 9,64% (nove vírgula sessenta e quatro por cento) encontrando-se atualmente abaixo da
24 meta estabelecida para o ano. Foi entregue para apreciação e estudo, um comparativo entre
25 fundos multimercados, do período de 30/05/2008 até 31/12/2018, visando uma possível
26 ampliação e diversificação da carteira de investimentos, onde verificou-se a boa
27 rentabilidade do Fundo IMA-B do Banco Bradesco e das ações do Ibovespa da gestora de
28 fundos AZ Quest. Ficou decidido que o assunto será retomado na próxima reunião, visto
29 que para a aplicação no IMA-B do Banco Bradesco é necessário aguardar o
30 credenciamento, e na AZ Quest também será necessário aguardar visto a mesma de acordo
31 com a Resolução 4.695/2018 encontra-se desenquadrada. O Diretor Financeiro informou
32 que não foi possível fazer a aplicação no Banco Safra, conforme acordado em reunião
33 passada, em virtude de o banco encontrar-se desenquadrado conforme a Resolução
34 4.695/2018. Informou, ainda, que o Executivo municipal não havia repassado a
35 contribuição previdenciária da folha de pagamento referente a mês de outubro no valor de
36 R\$799.081,52(setecentos e noventa e nove mil, oitenta e um reais e cinquenta e dois
37 centavos); e do mês novembro no valor de R\$797.817,73(Setecentos e noventa e sete mil,

Anselmo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ATA DA REUNIÃO Nº 243/2019

38 oitocentos e dezessete reais e setenta e três centavos), cujas, deveriam ter sido repassadas,
39 respectivamente, até as datas de 30/11/2018 e 31/12/2018. Os conselheiros presentes
40 decidiram pela emissão de notificação ao Executivo Municipal dando ciência dos atrasos,
41 exceto a Presidente do Conselho Curador, senhora Sonia, que não concordou em notificar
42 tampouco assinar qualquer documento neste sentido. Argumentou que não via necessidade
43 de tal procedimento, uma vez que já havia conversado com o Prefeito e o mesmo se
44 comprometera em saldar a dívida através da emissão de boleto bancário aos juros de mora
45 de 1%(um por cento) ao mês, conforme estabelecido no §1º do Art. 22 da Lei nº 917 de
46 25 de março de 2013. O senhor Jairo solicitou autorização do Conselho Curador, para
47 efetuar resgate no valor de R\$356.412,01(trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e
48 doze reais e um centavo) do Fundo BB PREVID IRF-M1 do Banco do Brasil para o
49 pagamento da folha dos aposentados e pensionistas. Todos os presentes concordaram e
50 autorizaram o resgate. Em seguida, diante da ausência dos repasses financeiros, os
51 representantes do Comitê de Investimentos sugeriram a movimentação entre os fundos.
52 Primeira sugestão: migrar o saldo total do Fundo Sicredi Performance do Banco Sicredi
53 para o Fundo Sicredi IMA-B do mesmo banco. Segunda sugestão: resgatar
54 R\$2.000.000,00(dois milhões de reais) do Fundo IRF-M1 do Banco Bradesco e aplicá-lo
55 no Fundo IDKA-2A do mesmo banco. A sugestão levou em conta a rentabilidade dos
56 fundos que alcançaram, respectivamente, no acumulado 13,14%(treze vírgula catorze por
57 cento) e 11,29% (onze vírgula vinte e nove por cento). Após debate todos os conselheiros
58 concordaram com a primeira sugestão. A segunda sugestão não foi acatada pelo conselho,
59 no quesito valor, que por unanimidade concordou pela migração de R\$6.000.000,00(seis
60 milhões de reais) do Fundo IRF-M1 do Banco Bradesco para aplicação no Fundo IDKA-
61 2A do mesmo banco. Se houver devolução do FINAXIS (antigo Petra), a mesma será
62 aplicada no Fundo CAIXA IRF- M1 da Caixa Econômica Federal. A próxima reunião
63 ficou agendada para o dia 12/02/2019 às 14h30min, na sede do IPMCS. Nada mais tendo a
64 tratar encerrou-se a presente reunião, e eu, Rosana, Secretária do Conselho Curador, lavrei a
65 presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e demais e presentes.

*Rosana Carvalho Masson, Jacqueline Chagan Tomiazzi Belotti, Sonia A
TERESINHA PENA FORTES MARAN, Eli de Mello Ramos,
Rodrigo de Moraes Gamba, Manoel Siqueira Lemos,
Anselmo José Alh*